

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

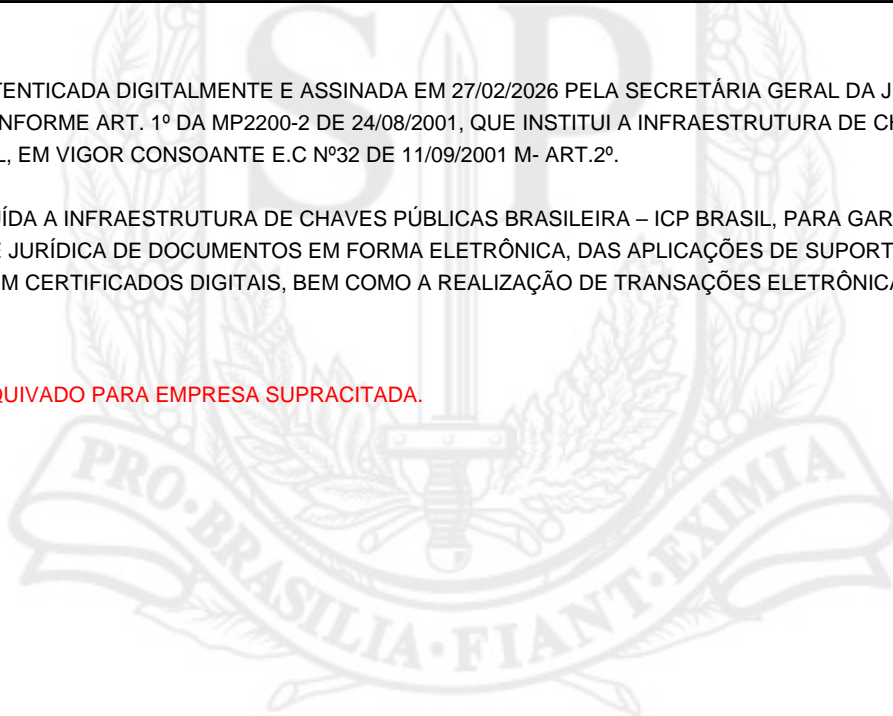
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LDN HOLDING S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300659210	CNPJ 59.762.460/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 058.081/26-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:34:03	CÓDIGO DE CONTROLE 286689180
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.592.942/26-0

CONTROLE INTERNET  
035819818-6

DADOS CADASTRAIS

ATO  
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL LDN HOLDING S/A		PORTE Normal	JUCESP - GUICHÊ
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO CJ 910 SL 14	CEP 01472-900
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 59.762.460/0001-08	NIRE - SEDE 3530065921-0	★ 12 FEV
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			
NOME: DANIELI RIBEIRO E SILVA (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 30/01/2026	DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 58.081/26-4

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA-GERAL

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

953000  
0000





JUCESP  
26 02 26



LDN HOLDING S/A  
CNPJ 59.762.460/0001-08  
NIRE 35.300.659.210



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 de janeiro de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da LDN Holding S/A, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, 8º andar, sala 81, Bela Vista, CEP 01310-924 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Danieli Ribeiro e Silva, e secretariados por Diva Maria Batista Martins.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a alteração do endereço da Companhia; (II) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (III) autorizar a Diretora da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas.

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, de forma unânime, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

5.1. APROVAR a alteração do endereço da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.478, Conjunto 910, Sala 14, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01472-900, e, consequentemente, aprovar a alteração da cláusula referente ao endereço no estatuto social que passa ter a redação conforme consolidação **Anexo I** desta Ata.

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafb6872a



JUCESP  
26 02 26

5.2. Autorizar a Diretora da Companhia a tomar todas as medidas, praticando todos os atos necessários, para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, 8 1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danieli Ribeiro e Silva - Presidente; Diva Maria Batista Martins - Secretária.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Mesa:

**Danieli Ribeiro e Silva**

Presidente

**Diva Maria Batista Martins**

Secretária



Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

9230UC  
82 30 82

The image shows two overlapping registration certificates from the JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Each certificate features the state coat of arms, the text "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP", a signature, and the name "MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL". The registration number "58.081/26-4" and a barcode are also present. A circular stamp in the center contains the text "JUCESP 13 26 FEV 2026" and "SEDE". A vertical "JUCESP" logo is printed over the certificates.





## ANEXO I

### CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA LDN HOLDING S/A

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação de **LDN Holding S/A** e rege-se pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.478 Conjunto 910, Sala 14, CEP 01472-900, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de acionistas titulares de mais da metade do capital social.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

**Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades como acionista ou quotista, seja exercendo o seu controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital (CNAE 64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras).

#### CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária tem as seguintes características, direitos e vantagens.

**a)** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social; e

**b)** As ações ordinárias poderão ser convertidas em outras espécies ou classes de ações de emissão da Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** Fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição dos aumentos de capital da Companhia, nos termos previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro:** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

#### **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º.** A assembleia geral reunir-se-á (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único:** As assembleias gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outra localidade de acordo com o previsto em Lei. As assembleias gerais poderão, ainda, ser realizadas e instaladas por meio eletrônico, tal como videoconferência ou simples conferência telefônica, observadas as demais disposições relativas à assembleia geral previstas neste

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Estatuto Social, desde que conste no edital de convocação que sua realização se dará por meio eletrônico.

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 8º.** A assembleia geral será convocada por qualquer diretor com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para a sua realização, e os trabalhos serão dirigidos por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

**Parágrafo Único:** Independentemente das formalidades exigidas para a convocação, a assembleia geral será considerada devidamente instalada com a presença da totalidade dos acionistas.

**Artigo 9º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Artigo 10º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos.

## CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de 1 (um) Diretor, eleito e destituído a qualquer tempo pela assembleia geral, para mandato de 3 (três) anos sendo permitida a reeleição.

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Parágrafo Primeiro:** O Diretor será investido no cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria e permanecerá no cargo até a posse de seu respectivo sucessor.

**Parágrafo Segundo:** O Diretor não receberá qualquer remuneração para o desempenho de suas funções.

**Artigo 12.** Observado o Artigo 13 deste Estatuto Social, o Diretor terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais, podendo deliberar sobre todas as questões que não tenham sido previstas neste Estatuto Social, nem sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral.

**Artigo 13.** A Companhia será representada e obrigar-se-á pela assinatura isolada do Diretor.

**Parágrafo Primeiro:** A representação da Companhia poderá ser individual, pelo Diretor ou por procuradores devidamente constituídos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

**Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela Companhia mencionarão expressamente os poderes conferidos, deverão ser assinadas pelo Diretor em concordância com as disposições previstas neste Artigo 13 e terão um prazo de validade determinado, o qual não excederá 1 (um) ano, salvo em caso de procurações *ad judicia*.

**Artigo 14.** Os atos praticados em desconformidade com o estabelecido no presente Estatuto Social serão nulos e não obrigarão a Companhia.

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Artigo 15.** Em sua ausência ou impedimento temporário, o Diretor será substituído por procurador devidamente constituído nos termos previstos no Artigo 13, parágrafo segundo, acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia ou destituição do Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto dentro, no máximo, de 30 (trinta) dias desse evento.

**Artigo 16.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo Diretor, por procuradores e/ou por empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pela Assembleia Geral.

#### **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17.** O Conselho Fiscal que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado pelos acionistas, na forma e condições previstas em lei.

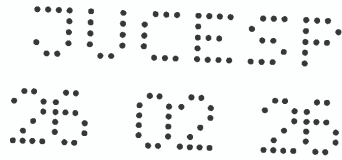
**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, bem como uma compensação anual e global mínima, a ser distribuída entre os seus membros.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho Fiscal deverão ocorrer sempre que necessário por meio de convocação enviada a seus membros. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser refletidas em atas de reunião.

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## **CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO**

**Artigo 18.** O exercício social inicia-se em 1º. De janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro.** Ao final de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no Artigo 193 da Lei no. 6.404/76; (b) 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido, ajustado conforme previsto no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; e (c) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, e declarar dividendos com base nos lucros verificados em tais balanços. A Companhia por deliberação da Diretoria poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Quarto:** Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

**Artigo 19.** A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei.

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Parágrafo Único:** A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 20.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a assembleia geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação.

## **CAPÍTULO IX – TRANSFORMAÇÃO**

**Artigo 21.** A Companhia poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos acionistas que representem a totalidade do capital social votante da Companhia, de acordo com artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

## **CAPÍTULO X – FORO**

**Artigo 22.** Este Estatuto Social será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, independentemente de qualquer conflito de leis. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir todas as dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

**Diva Maria Batista Martins**  
**OAB/SP nº. 398.153**

Clicksign 1263e036-e4d4-4776-8ef5-fadafbe6872a



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Diva Maria Batista Martins, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº. 398153, expedida em 07.04.2022, inscrita no CPF nº. 050.446.548-17, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Capa do Requerimento, assinada via Clicksign e impressa em 01 (uma) página no anverso;
2. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada do CNPJ, assinada via Clicksign e impressa em 01 (uma) página no anverso;
3. 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2026 da LDN Holding S/A, assinada via Clicksign e impressa em 11 (onze) páginas no anverso;
4. 01 (uma) via da Declaração de Licenciamento Integrado, assinada via Clicksign e impressa em 01 (uma) página no anverso;

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

Diva Maria Batista Martins



Certifico o registro sob o nº 058.081/26-4 em 26/02/2026 da empresa LDN HOLDING S/A, NIRE nº 35300659210, protocolado sob o nº 0592942260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286689180. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).